

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PROVIMENTO Nº 22/2012

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao requerimento do Bel. Vitor Storch de Moraes, no Processo Administrativo nº 8508982-45.2012.08.06.0000, oriundo da Comarca de Fortaleza,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR Manuella Gondim Cavalcante e Danieli Real Barbieri de Moraes** como **SUPLENTES** da função de **Juiz de Paz**, competindo-lhes celebrar cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente na serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais da 3ª Zona da Comarca de Fortaleza, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de junho de 2012.

*Desembargador José Arísio Lopes da Costa*  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

### PORTARIA Nº 1003/2012

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE excluir os servidores DAVI TAVARES DA COSTA, matrícula nº 9329, JOSEANE PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 9347 e MÁRCIO BEZERRA DE MENEZES SERPA FILHO, matrícula nº 8204, da Portaria nº 1768/2011, que institui o Grupo de Trabalho de Técnicos de Projetos, e incluí-los, na Portaria nº 1767/2011, que institui o Grupo de Trabalho de Especialistas de Projetos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº 1004/2012

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE incluir o servidor THALES DANTAS DE SOUSA, matrícula nº 9553, na Portaria nº 1768/2011, que institui o Grupo de Trabalho de Técnicos de Projetos, sendo concedido ou majorado em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), o valor percebido a título de Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, conforme o § 1º do Art. 3º da referida Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº 1005/2012

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE excluir o servidor LUCAS SOBREIRA VILA NOVA, matrícula nº 424, da Portaria nº 1770/2011, que institui o Grupo de Trabalho de Gerenciamento de Projetos, e incluí-lo, na Portaria nº 1768/2011, que institui o Grupo de Trabalho de Técnicos de Projetos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº 1006/2012

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE excluir a servidora CLÁUDIA BEATRIZ CAMBRAIA NOGUEIRA, matrícula nº 4180, da Portaria nº 1767/2011, que institui o Grupo de Trabalho de Especialistas de Projetos, e incluí-la, na Portaria nº 1768/2011, que institui o Grupo de Trabalho de Técnicos de Projetos,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.